



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

**O Processo de Formação de Redes de Inovação: O Caso do Parque
Tecnológico de São Paulo**

Relatório Final de Pesquisa

Orientador: Prof. José Américo Martelli Tristão

Orientanda: Altiva Ranyely Araujo de Sousa

São Paulo

2013

NOTA PRÉVIA

Relatório científico de Pesquisa de Iniciação Científica aprovada pelo Conselho de Ensino e Pesquisa da PUC-SP, subsidiado pelo PIBIC- CNPQ e desenvolvido no período de agosto 2012 a julho de 2013.

RESUMO

A princípio a presente pesquisa objetivou estudar as redes de inovação no Parque Tecnológico de São Paulo, problematizando a estratégia de fomento à inovação por meio de redes formadas por organizações dos setores públicos e privadas, instituições de pesquisa e do terceiro setor, discutindo as suas finalidades e condições de existência e funcionamento, fundamentados teoricamente nos conceitos de Arranjos Produtivos Locais, Parques Tecnológicos, Sistemas de Inovação e Tríplice Hélice. A metodologia proposta foi a Análise Estrutural de Redes Sociais. No decorrer do trabalho, ocorreram mudanças substanciais nas funções do CIETEC - Centro de Inovação, Empreendedorismo e Tecnologia, entidade responsável pela governança do Parque Tecnológico, que passou a responder apenas pela incubadora de empresas de base tecnológica. Diante dessa contingência dinâmica da pesquisa foi afetada, pois se defrontou com uma nova problemática, compreender quais as dificuldades enfrentadas pelo CIETEC na gestão do projeto de implantação do Parque Tecnológico. Nesta nova fase da pesquisa foi adotado o método Delphi de prospecção, que busca conhecer a opinião de atores diretamente envolvidos com o objeto de estudo. As entrevistas iniciais permitiram formular a hipótese de trabalho que orientou a nova fase da pesquisa. Segundo os levantamentos iniciais, existem fortes indícios de que as principais dificuldades enfrentadas pelo CIETEC se referem a problemas de governança. Dois pontos são especialmente importantes: as restrições às contratações impostas pela Lei de Licitação 8.666/93 e as limitações impostas aos professores pesquisadores pelo regime de trabalho que, geralmente, impõe dedicação exclusiva.

Palavras-chaves: redes, inovação, gestão pública, governança.

SUMÁRIO

Introdução.....	1
Revisão da Literatura	3
Parques Tecnológicas e Incubadoras.....	8
Modelo Burocrático, Governança e suas implicações.....	12
Considerações Finais	17
Referências.....	18

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo demonstrar os progressos feitos em relação ao trabalho fruto do projeto de pesquisa desenvolvido em nível de iniciação científica sob o fomento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC-CNPQ sob orientação do Prof. José Américo Martelli Tristão intitulada “O Processo de Formação de Redes de Inovação: O Caso do Parque Tecnológico de São Paulo”, junto à Pontifícia Universidade Católica do Estado de São Paulo. Serão abordados os aspectos relevantes do que já foi investigado, assim como os resultados parciais obtidos.

A pesquisa de iniciação científica teve como objeto de estudo inicial as redes de inovação em formação no Parque Tecnológico de São Paulo, problematizando a estratégica de fomento à inovação por meio de redes formadas por organizações públicas e privadas, instituições de pesquisa e organizações do terceiro setor, discutindo as suas finalidades e condições de existência e funcionamento.

Entretanto com o avanço da pesquisa verificou – se que ocorreram mudanças substanciais nas funções do CIETEC, entidade responsável pela governança do Parque Tecnológico, que passou a responder somente pela incubadora de empresas de base tecnológica. A partir da premissa de que as dificuldades na gestão da implantação do Parque Tecnológico se devem ao modelo burocrático, a presente pesquisa buscou focalizar quais as dificuldades de gestão e governança enfrentadas na formação do Parque Tecnológico de São Paulo.

A relevância de tal projeto de pesquisa se dá na percepção da importância dos parques tecnológicos para a formação de redes de inovação, no interesse crescente das empresas em se instalarem em Parques Tecnológicos fortalecendo assim as atividades de pesquisa e desenvolvimento bem como aumentar o número de parcerias entre empresas e outras instituições tais como a universidades e institutos de pesquisa.

Em primeiro momento, serão apresentados os resultados preliminares conforme os objetivos gerais estabelecidos em relação às hipóteses levantadas no projeto de pesquisa. Incluindo a revisão da literatura e a descrição dos procedimentos de coleta e método utilizado, assim como as dificuldades encontradas e estratégias usadas para superá-las. Seguido do levantamento da legislação pertinente ao processo de formação do Parque Tecnológico e do

Cietec bem como a estrutura de funcionamento dos mesmos e o papel dos institutos de pesquisa na formação dessas redes de inovação e por fim a implicação do modelo burocrático na gestão e governança de parques tecnológicos.

A princípio a investigação foi feita por meio de pesquisa bibliográfica e resultados mais recentes nos meios de comunicação a respeito do tema, os resultados preliminares dessa pesquisa também foram apresentados na Semana Acadêmica da PUC – SP, realizada entre os dias 05 e 10 de novembro de 2012. Nesta nova fase da pesquisa foi adotado o método Delphi de prospecção, que busca conhecer a opinião de atores diretamente envolvidos com o objeto de estudo. Foram consultadas 15 pessoas, sendo 5 pertencentes a cada um dos seguintes seguimentos: empresas incubadas no CIETEC, gestores do CIETEC e representantes de instituições ligadas ao CIETEC.

As entrevistas iniciais permitiram formular a hipótese de trabalho que orientou a nova fase da pesquisa. Segundo os levantamentos iniciais, existem fortes indícios de que as principais dificuldades enfrentadas pelo CIETEC se referem a problemas de governança. Dois pontos são especialmente importantes: as restrições às contratações impostas pela Lei de Licitação e as limitações impostas aos professores pesquisadores pelo regime de trabalho que, geralmente, impõe dedicação exclusiva.

REVISÃO DA LITERATURA

Para compreender o processo de formação de redes de inovação e contextualizar a dinâmica do Parque Tecnológico de São Paulo, nos concentramos inicialmente na investigação da evolução dos conceitos de inovação, redes sociais, capitais humano e social, incubadoras e parques tecnológicos. Foram utilizadas como objeto de investigação as seguintes obras: Empresas em Rede, Sérgio G. Lazzari, Análise Estrutural das Redes Sociais de Lemieux & Ouimet, O Desafio da Criação de Adelaide Baêta.

Com o novo enfoque dado ao projeto de pesquisa no segundo semestre nos concentramos em entender o modelo burocrático na administração e suas implicações bem como o conceito de governança e seus desdobramentos utilizamos a Teoria Geral da Administração de Chiavenato e o Código de Governança Corporativa do IBCG.

As formas com que as pessoas interagem umas com as outras em seu dia-a-dia possibilitam a utilização e construção de redes de relacionamento. Segundo Lazzarini “uma rede é um conjunto de pessoas ou empresas (nós) interligadas por meio de relações dos mais diversos tipos (laços)”.

Dessa forma ao participar dessas redes indivíduo e/ou empresas se beneficiam do Capital social que conforme Becker apud Lazzarini difere do capital humano, o primeiro é resultante de investimentos pessoais em educação e qualificação para determinado trabalho, enquanto o capital humano resulta de esforços individuais visando adquirir conhecimento e aumentar o rendimento de dada tarefa, o capital social é fundamentalmente, fruto de ações coletivas.

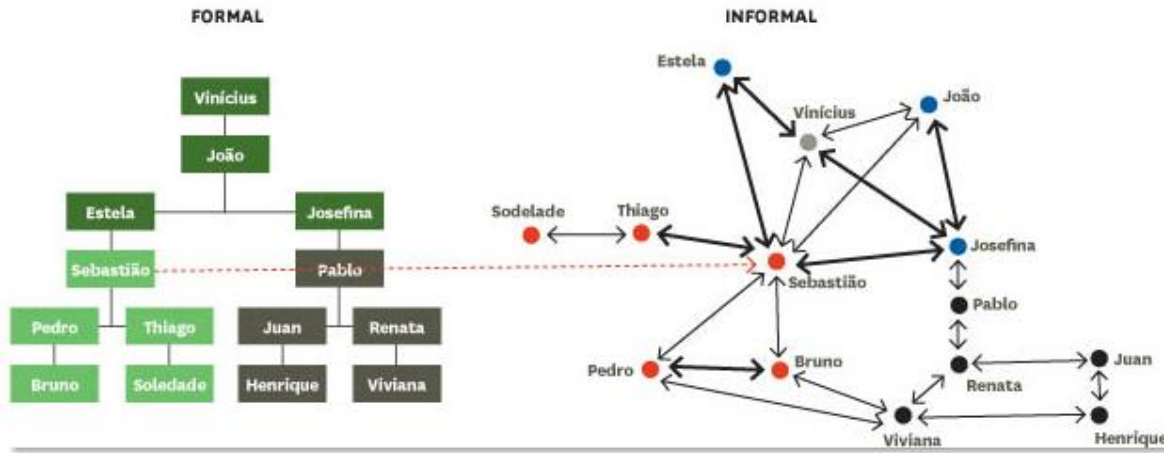
As redes sociais podem ser do tipo interorganizacional, redes com base em relacionamento entre empresas ou organizações de forma geral, ou intra-organizacional – redes de indivíduos nas organizações. A análise de redes seja inter ou intra-organizacional tem sua origem na matemática, ou seja, uma rede nada mais é do que uma matriz relacional: cada célula da matriz indica como um ator (linha) se relaciona com outro (coluna). Para codificar essa relação basta dar se existe ou não relacionamento entre esses atores, se existir a célula recebe valor 1 caso contrário 0.

	A	B	C	D	E	F	G
A	0	0	0	1	0	0	0
B	0	0	1	0	1	0	0
C	1	1	0	0	0	1	0
D	1	1	0	0	1	0	1
E	0	0	0	1	0	0	1
F	1	1	0	1	1	0	0
G	0	0	1	0	0	1	0

Pode ser atribuídas intensidades ou forças ao relacionamento em rede, ou seja, quanto maior a frequência maior a intensidade. Os laços podem ou não ser direcionais. Laços direcionais ocorrem quando relação se dá do ator A para o ator B, mas não o contrário. Laços não direcionais ocorrem quando não importa se a relação é do ator A para o Ator B ou vice e versa.

Redes de relacionamento

Os dois principais tipos que se estabelecem dentro de uma organização empresarial



- O NÓ REPRESENTA CADA INDIVÍDUO. A COR INDICA A ÁREA À QUAL PERTENCE.
- O LINK REPRESENTA A RELAÇÃO ENTRE DOIS NÓS NUMA DIMENSÃO DETERMINADA (POR EXEMPLO, TROCA DE INFORMAÇÕES).
- A SETA REPRESENTA A DIREÇÃO DA RELAÇÃO, PODENDO SER DIRECIONADA OU RECÍPROCA.
- A GROSSURA DO LINK INDICA A FREQUÊNCIA DA INTERAÇÃO.
- ✎ A LOCALIZAÇÃO DOS NÓS INDICA QUÃO CENTRAIS OU PERIFÉRICOS SÃO, EM COMPARAÇÃO COM OS OUTROS.

Fonte: Harvard Business Review Brasil

As redes podem ser caracterizadas pela forma como se estabelecem os laços entre atores:

Densidade - Uma rede é densa quando vários atores estão conectados entre si;

Centralização – Pode existir um ator central que interliga diversos outros atores não conectados entre si, e que ajuda a liderar as ações do grupo;

Fragmentação - Indica a existência de diferentes subredes desconectadas umas das outras.

Há ainda os indicadores posicionais que mostram como determinado ator pode extrair mais benefícios que outros de acordo com sua posição:

Centralidade – Quanto mais central, maior a capacidade de esse ator acessar, direta ou indiretamente, outros atores na rede;

Buracos Estruturais – Trata –se da relação com atores que não se relacionam entre si e, portanto não trocam informações o que de certa forma privilegia os atores que conseguem explorar esses buracos.

Do ponto de vista empresarial as redes interorganizacionais permitem as mesmas ter maior atenção com aquela área que é a sua especialidade e, simultaneamente, reduzir riscos contratuais das transações de mercado, ou seja, podem obter alto desempenho e inovação como afirma Zenger em Lazzarini.

Essas redes podem ser do tipo vertical ou horizontal:

Redes Verticais - Também é conhecida como cadeia de suprimentos, segundo Thompson apud Lazzarini ela permite gerenciar interdependências sequenciais entre os diversos atores envolvidos.

Redes Horizontais – Ocorre entre empresas do mesmo setor ou de setores adjacentes.

No entanto é muito raro encontrar em um contexto organizacional redes de um só tipo, na prática as redes apresentam um complexo conjunto desses laços denominados netchains, segundo Lazzarini é “um conjunto de redes compostas por laços horizontais entre firmas em determinada indústria ou grupo” de tal forma que essas redes são arranjadas sequencialmente com bases nos laços verticais entre as empresas em diferentes camadas.

Já grupos que envolvem “empresas autônomas, mas que cooperam entre si, mas que competem com outros grupos na mesma indústria ou em indústrias similares por clientes e membros” são chamados de constelações. Podem ser do tipo explícitas quando há acordos formais, publicamente conhecidos e multilaterais, ou do tipo implícito, grupos informais com estrutura bilateral.

Outro tipo de rede interorganizacional são os conselhos entrelaçados que se estabelecem por meio das relações interpessoais, esses conselhos são formados tanto por pessoas internas às firmas quanto por pessoas externas.

Redes Intra – Organizacionais diz respeito as relações que se estabelece entre as pessoas dentro de uma organização mesmo que elas não tenham uma relação formal expressa por um organograma, o que possibilita a essas pessoas algum grau de influência informal além daquela que já teria de acordo com sua posição no organograma.

Inovação

O conceito de inovação é bastante diverso, no caso específico dessa pesquisa por tratar – se de um estudo que envolve empresas de base tecnológica utilizaremos a seguinte definição:

“**Inovação tecnológica**: a concepção de novo produto ou processo de fabricação, bem como a agregação de novas funcionalidades ou características ao produto ou processo que implique melhorias incrementais e efetivo ganho de qualidade ou produtividade, resultando maior competitividade no mercado”. (**DECRETO Nº 5.798, DE 7 DE JUNHO DE 2006.**)

No contexto atual no qual ser uma empresa inovadora resulta em maior competitividade e conseqüentemente maior lucratividade justifica – se a criação de Parques Tecnológicos e conseqüentemente Incubadoras de empresas de base tecnológica como é o caso do Cietec. Tanto um quanto o outro se utilizam do modelo de redes de inovação e colaboração bem como da inovação aberta no processo de desenvolvimentos das empresas incubadas.

“As redes colaborativas para inovação têm sido mais um dos desafios para diminuir custos, diluir riscos, melhorar a qualidade e ainda otimizar o tempo de produção nas empresas. A grande vantagem da formação de redes de inovação é se tornar um mecanismo para a colaboração e interação como forma de produzir conhecimento.”

“É preciso que a empresa encontre parceiros que tenham objetivos complementares. Além disso, a empresa precisa superar a desconfiança mútua que costuma barrar a troca de informações no primeiro momento”, Bruno Rondani, presidente do Open Innovation Center Brasil.

PARQUES TECNOLÓGICOS E REDES DE INOVAÇÃO

Incubadoras

Segundo a ANPROTEC uma incubadora é uma entidade que tem por objetivo oferecer suporte a empreendedores para que eles possam desenvolver ideias inovadoras e transformá-las em empreendimentos de sucesso. Para isso, oferece infraestrutura, capacitação e suporte gerencial, orientando os empreendedores sobre aspectos administrativos, comerciais, financeiros e jurídicos, entre outras questões essenciais ao desenvolvimento de uma empresa.

Existem diversos tipos de incubadoras: as de base tecnológica (abrigam empreendimentos que realizam uso de tecnologias); as tradicionais (dão suporte a empresas de setores tradicionais da economia); as mistas (aceitam tanto empreendimentos de base tecnológica, quanto de setores tradicionais) e as sociais (que têm como público-alvo cooperativas e associações populares).

De acordo com dados de um estudo realizado em 2011 pela Anprotec e pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), lançado neste ano, o Brasil tem 384 incubadoras em operação, que abrigam 2.640 empresas, gerando 16.394 postos de trabalho. Essas incubadoras também já graduaram 2.509 empreendimentos, que hoje faturam R\$ 4,1 bilhões e empregam 29.205 pessoas.

Parques Tecnológicos

Parques tecnológicos são empreendimentos para a promoção de ciência, tecnologia e inovação. São espaços que oferecem oportunidade para as empresas do Estado transformarem pesquisa em produto, aproximando os centros de conhecimento (universidades, centros de pesquisas e escolas) do setor produtivo (empresas em geral). Esses ambientes propícios para o desenvolvimento de Empresas de Base Tecnológica (EBTs) e para a difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação transformam-se em locais que estimulam a sinergia de experiências entre as empresas, tornando-as mais competitivas.

O governo do Estado de São Paulo criou o Sistema Paulista de Parques Tecnológicos (SPTec), que dá apoio e suporte aos parques tecnológicos, com o objetivo de atrair investimento e

gerar novas empresas intensivas em conhecimento ou de base tecnológica, que promovam o desenvolvimento econômico do Estado.

Em todo o Estado de São Paulo, existem 28 iniciativas para implantação desses empreendimentos, sendo que o Parque Tecnológico de São José dos Campos foi o primeiro a receber o status definitivo no sistema. Desde então, outros quatro parques também receberam este título. São eles: Parque Tecnológico de Sorocaba, Parque Tecnológico de Ribeirão Preto, Parque Tecnológico de Piracicaba e o Parque Tecnológico de Santos. Hoje são 14 iniciativas com credenciamento provisório: Araçatuba, Barretos, Botucatu, Campinas (três iniciativas: Polo de Pesquisa e Inovação da Unicamp, CPqD e CTI-TEC), Ilha Solteira, Parque Universidade Vale do Paraíba, Santo André, São Carlos (duas iniciativas: ParqTec e EcoTecnológico), São José do Rio Preto e São Paulo (duas iniciativas: Jaguaré e Zona Leste).

Para fazer parte do SPTEC, a prefeitura ou a entidade gestora do parque tecnológico deve encaminhar um ofício à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo solicitando sua inclusão no Sistema Paulista de Parques Tecnológico. Após a aprovação dos documentos, o credenciamento será efetuado por meio de uma resolução válida por dois anos.

Para obter o credenciamento provisório, o interessado (prefeitura ou entidade gestora) deve comprovar a propriedade de uma área de no mínimo 200 mil m², enviar documento manifestando apoio à implantação do parque subscrito por empresas locais, bem como centros de pesquisa e instituições de ensino e pesquisa, além do projeto básico do empreendimento, contendo o esboço do projeto urbanístico e estudos prévios de viabilidade econômica, financeira e técnico-científica.

Legislação pertinente à formação de Parques Tecnológicos

DECRETO Nº 57.241, DE 17 DE AGOSTO DE 2011

Altera o Decreto 53.826, de 16 de dezembro de 2008, que institui incentivos no âmbito dos parques tecnológicos integrantes do Sistema Paulista de Parques Tecnológicos, de que tratam a Lei Complementar nº 1.049, de 19 de junho de 2008, e o Decreto 50.504, de 6 de fevereiro de 2006.

Decreto nº 56.848, de 18 de março de 2011 - Alteração do Decreto 53.826, de 16 de dezembro de 2008.

Altera o Decreto 53.826, de 16 de dezembro de 2008, que institui incentivos no âmbito dos parques tecnológicos integrantes do Sistema Paulista de Parques Tecnológicos, de que tratam a Lei Complementar nº 1.049, de 19 de junho de 2008, e o Decreto nº 50.504, de 6 de fevereiro de 2006

Resolução Conjunta SD/SEP/SF - 3, de 16 de janeiro de 2009.

Estabelece os critérios de enquadramento de empresas para fruição dos incentivos instituídos pelo Decreto nº 53.826, de 16 de dezembro de 2008.

Decreto nº 54.690, de 16 de agosto de 2009.

Regulamenta dispositivos que especifica da Lei Complementar nº 1.049, de 19 de junho de 2008, que dispõe sobre medidas de incentivo à inovação tecnológica, à pesquisa científica e tecnológica, ao desenvolvimento tecnológico, à engenharia não rotineira e à extensão tecnológica em ambiente produtivo, no Estado de São

Decreto nº 54.196, de 2 de abril de 2009, que regulamenta o SPTec e define as entidades de apoio e empresas de base tecnológica que poderão se beneficiar dos incentivos estaduais.

Regulamenta o Sistema Paulista de Parques Tecnológicos, de que trata o artigo 24 da Lei Complementar nº 1.049, de 19 de junho de 2008, e dá providências correlatas.

Decreto nº 53.826, de 16 de dezembro de 2008, que concede incentivos às empresas que se instalarem em parques do SPTec.

Institui incentivos no âmbito dos parques tecnológicos integrantes do Sistema Paulista de Parques Tecnológicos, de que tratam a Lei Complementar nº 1.049, de 19 de junho de 2008, e o Decreto n.º 50.504, 6 de fevereiro de 2006.

Decreto nº 50.504, de 6 de fevereiro de 2006, que instituiu o SPTec.

Institui incentivos no âmbito dos parques tecnológicos integrantes do Sistema Paulista de Parques Tecnológicos, de que tratam a Lei Complementar nº 1.049, de 19 de junho de 2008, e o Decreto n.º 50.504, 6 de fevereiro de 2006

Cietec

O Centro de Inovação, Empreendedorismo e Tecnologia – Cietec foi inaugurado em abril de 1998, a partir de um convênio celebrado entre a atual Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo – SDECT, o Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de São Paulo – SEBRAE-SP, a Universidade de São Paulo – USP, o Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares – IPEN e o Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT, tendo como missão incentivar o empreendedorismo e a inovação tecnológica e apoiar a criação, fortalecimento e consolidação de empresas e empreendimentos inovadores, de base tecnológica.

Para consecução de seus objetivos, são conduzidos pelo Cietec, processos de pré-incubação, incubação e pós-incubação de empresas inovadoras, destinados, sobretudo ao fortalecimento e consolidação dessas empresas, na sua gestão, desenvolvimento tecnológico, participação no mercado e geração de empregos de qualidade. O Cietec dispõe, atualmente, de infraestrutura física e operacional para apoiar cerca de 130 empresas de base tecnológica em diversos segmentos (biotecnologia, eletroeletrônicos, medicina e saúde, meio ambiente, química e tecnologia da informação).

Estrutura de Governança do Cietec

Associação de direito privado, sem fins lucrativos - CRCE 3215/2012

Diretor Executivo – Sérgio Rocha

Gestor de Tecnologia e Captação de Recursos – Mauricio Susteras

Responsável Pelo Processo de Seleção e Acompanhamento das Empresas Residentes - Lucena

Coordenador Administrativo e Financeiro - Luis Malzone

Coordenador de Marketing e Comercialização - José Aloízio

Coordenador de Negócios - Oscar Nunes

Coordenador de Tecnologia e Informação - Franco Lazzuri

Institutos de Pesquisa

A aproximação das empresas de base tecnológica instaladas no Cietec com a Universidade de São Paulo e suas unidades e os Institutos de Pesquisa - Ipen, IPT e Butantan, localizados nesses campi é de grande relevância para o estabelecimento das redes de inovação pois facilitam a aproximação das empresas incubadas com as organizações fomentadoras das atividades de pesquisa científica e tecnológica, que podem oferecer laboratórios, espaço físico para pesquisa e a experiência de seus pesquisadores que praticamente são inacessíveis quando a startup busca de forma isolada e desarticulada.

MODELO BUROCRÁTICO, GOVERNANÇA E SUAS IMPLICAÇÕES.

Modelo Burocrático

Segundo Weber em Chiavenato, 2003, a autoridade racional-legal prevalece nas sociedades ocidentais e apresenta o modelo para todas as sociedades. Este modelo, também chamado burocrático, caracteriza-se pelos seguintes elementos:

- A lei representa o ponto de equilíbrio último, ao qual se deve reportar as regras e regulamentos, constituindo aplicações concretas de normas gerais e abstratas;
- A burocracia, em qualquer organização, é estabelecida seguindo o princípio da hierarquia. As relações hierárquicas entre superiores e subordinados são preenchidas por cargos de direção e chefia e cargos subalternos claramente definidos, de forma que a supervisão, a ordem e a subordinação sejam plenamente assimiladas e realizadas;
- A avaliação e a seleção dos funcionários são feitas em função da competência técnica. Daí a exigência de exames, concursos e diplomas como instrumentos de base à admissão e promoção;
- As relações informais não têm razão de existir. O funcionário burocrático é uma peça de uma máquina, esperando-se dele um comportamento formal e estandardizado, de forma a cumprir com exatidão as tarefas e funções que lhes estão destinadas;
- O funcionário recebe regularmente um salário, não determinado pelo trabalho realizado, mas segundo as funções que integram esse trabalho e o tempo de serviço;

- O funcionário burocrata não é proprietário do seu posto de trabalho, as funções que executa e o cargo que ocupa são totalmente independentes e separados da posse privada dos meios de produção da organização onde trabalha;
- A profissão de funcionário de tipo burocrático supõe um emprego fixo e uma carreira regular;
- O desempenho de cada cargo por parte dos funcionários burocráticos pressupõe uma grande especialização na execução das suas tarefas e trabalho.

Estado Burocrático

O Estado Burocrático surge no Brasil após a Revolução de 1930 como uma “burocracia moderna” voltada para a produção e introduziu as seguintes mudanças na Administração Pública Brasileira:

- Ingresso no serviço público por concurso;
- Critérios gerais e uniformes de classificação de cargos;
- Organização dos serviços de pessoal e seu aperfeiçoamento sistemático;
- Administração orçamentária;
- Padronização das compras do Estado;
- Racionalização geral de métodos;
- Clara distinção entre o público e o privado.

Esses princípios foram implantados no país por meio da criação do DASP (Departamento Administrativo do Serviço Público) em 1936 afirmando princípios de burocracia clássica. Em 1938 surge a ideia de descentralização na administração indireta, mas a mesma só vingou em 1967 com a aprovação do Decreto – Lei 200, sendo um dos primeiros a introduzir a administração gerencial transferindo as atividades de produção de bens e serviços para autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, todavia abriu espaço para o patrimonialismo e nepotismo por falta da preocupação com concursos.

Em 1988 com a nova constituição foi instaurado um regime jurídico único transferência das atividades de produção de bens e serviços para autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, consagrando e racionalizando uma situação que já se delineava na

prática. Caracterizando um retrocesso burocrático como resposta ao populismo e fisiologismo presentes desde o Decreto – Lei 200.

Propriedade Estatal e Privatização

Segundo Bresser no núcleo estratégico e nas atividades exclusivas de Estado a propriedade deverá ser, por definição, estatal. O núcleo estratégico usará além dos instrumentos tradicionais - aprovação de leis (Congresso), definição de políticas públicas (Presidência e cúpula dos ministérios) e emissão de sentenças e acórdãos (Poder Judiciário) - de um novo instrumento, que só recentemente vem sendo utilizado pela administração pública: o contrato de gestão. Através do contrato de gestão o núcleo estratégico definirá os objetivos das entidades executoras do Estado e os respectivos indicadores de desempenho, e garantirá a essas entidades os meios humanos, materiais e financeiros para sua consecução. As entidades executoras serão, respectivamente, as “agências autônomas”, no setor das atividades exclusivas de Estado, e as “organizações sociais” no setor dos serviços não exclusivos de Estado.

Ainda segundo Bresser As atividades exclusivas de Estado deverão ser em princípio organizadas através do sistema de “agências autônomas”. Uma agência autônoma deverá ter um dirigente nomeado pelo respectivo Ministro, com o qual será negociado o contrato de gestão. Uma vez estabelecidos os objetivos e os indicadores de desempenho não apenas qualitativos mas também quantitativos, o dirigente terá ampla liberdade para gerir o orçamento global recebido; poderá administrar seus funcionários com autonomia no que diz respeito a admissão, demissão e pagamento; e poderá realizar compras apenas obedecendo os princípios gerais de licitação.

	FORMA DE PROPRIEDADE			FORMA DE ADMINISTRAÇÃO	
	Estatal	Pública Não-Estatal	Privada	Burocrática	Gerencial
NÚCLEO ESTRATÉGICO Legislativo, Judiciário, Presidência, Cúpula dos Ministérios	●			●	
ATIVIDADES EXCLUSIVAS Polícia, Regulamentação Fiscalização, Fomento, Seguridade Social Básica	●				●
SERVIÇOS NÃO-EXCLUSIVOS Universidades, Hospitais, Centros de Pesquisa, Museus	Publicização → ●				●
PRODUÇÃO PARA O MERCADO Empresas Estatais		Privatização → ●			●

Fonte: <http://blogs.al.ce.gov.br/unipace/files/2011/11/Bresser1.pdf>

Lei de Licitações

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único. Subordinam-se ao regime desta Lei, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada

Governança

Segundo o IBCG Governança e o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre proprietários, Conselho de Administração, Diretoria e órgãos de controle. As boas práticas de Governança Corporativa convertem princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para sua longevidade.

Ainda segundo o IBCG os princípios básicos de Governança Corporativa são:

- **Transparência** - Mais do que a obrigação de informar e o desejo de disponibilizar para as partes interessadas as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos. A adequada transparência resulta em um clima de confiança, tanto internamente quanto nas relações da empresa com terceiros. Não deve restringir-se ao desempenho econômico-financeiro, contemplando também os demais fatores (inclusive intangíveis) que norteiam a ação gerencial e que conduzem a criação de valor.
- **Equidade** - Caracteriza-se pelo tratamento justo de todos os sócios e demais partes interessadas (stakeholders). Atitudes ou políticas discriminatórias, sob qualquer pretexto, são totalmente inaceitáveis. Prestação de Contas (accountability). Os agentes de governança² devem prestar contas de sua atuação, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões.
- **Responsabilidade Corporativa** - Os agentes de governança devem zelar pela sustentabilidade das organizações, visando a sua longevidade, incorporando considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos fatos expostos pode – se concluir que a formação de redes de inovação entre organizações públicas e privadas é primordial para o surgimento, desenvolvimento e a competitividade de empresas com atividades voltadas para o conhecimento e inovação tecnológica.

A formação de parques tecnológicos onde estarão próximas empresas do mesmo setor, instituições governamentais e institutos de pesquisa possibilita a troca de informação e conhecimento entre esses agentes de modo a contribuir para o desenvolvimento não só do setor, mas também da sociedade que poderá se beneficiar da tecnologia e inovação desenvolvida dentro dessas redes. E que o processo de incubação bem como o fácil acesso ao conhecimento produzido pelos institutos de pesquisa se mostra um mecanismo eficaz para o lançamento e desenvolvimento de produtos inovadores e que geram valor para todos os setores dentro da rede de inovação.

Que o modelo burocrático imposto aos órgãos públicos implica em dificuldades tanto para a implantação quanto para a gestão do Parque Tecnológico de São Paulo, resultando em morosidade e excesso de procedimentos que dificultam a formação de redes de inovação bem como a interação entre os agentes envolvidos.

Como resultante dessa pesquisa de iniciação científica obteve – se o seguinte:

- Os resultados parciais foram apresentados na semana acadêmica sob o título: O processo de formação de redes de inovação: O caso do Parque Tecnológico de São Paulo.
- Os resultados finais serão apresentados no Simpósio Internacional de Iniciação Científica da USP (2013) e no Encontro Anual de Iniciação Científica da PUC-SP (2013).
- Posteriormente, tendo concluído todo o levantamento Delphi e aproveitando as discussões propiciadas pela participação em eventos, encaminharemos o trabalho para publicação em revista científica.

REFERÊNCIAS

Autor. Título. Cidade: editora, ano.

LAZZARINI, SÉRGIO G. ; **J. Empresas Em Rede** . São Paulo: CENGAGE Learning, 2008.

VINCENT e OUIOMET, MATHIEU. **Análise Estrutural das Redes Sociais**. Lisboa: Instituto Piaget, 2004.

BAÊTA, ADELAIDE MARIA C. **O Desafio da Criação**. Petrópolis: Vozes, 1999.

CHIAVENATO, IDALBERTO. **Introdução à Teoria Geral da Administração: Uma visão abrangente da moderna administração das organizações**. Revisada e atualizada. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

<http://anprotec.org.br/site/>

<http://www.cietec.org.br/>

<http://www.saopaulo.sp.gov.br/>

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm

<http://blogs.al.ce.gov.br/unipace/files/2011/11/Bresser1.pdf>

